



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019354

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a**JOSE CAZUZA PAULINO**

CANCELADO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.061.405-0
OUTORGA a JOSE CAZUZA PAULINO, Brasileiro, Casado.*****

RG Nº 422.222, expedida pela SSP/MT

, portador da Carteira de Identidade e do CPF nº 262.862.116-91

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada

"LOTE 04 Q. 174"

PROJETO PONTES E LACERDAS"

com 840,00 M² hectares

(OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS.

localizada no Distrito de *****

, no Município de

PONTES E LACERDA - MT ***

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Av. V-12, distância de 20,00 metros; **FUNDO:** Lote 06, com distância de 20,00 metros; **LADO DIREITO:** Lote 03, com distância de 42,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote 05, 05/A e 05/B, com distância de 42,00 metros. cuja área tem origem no Decreto Estadual nº 227 de 19/07/1909. foi reconhecido pelo Incra através do termo de Reconhecimento nº 39 de 26/02/1980, transferido à CODEMAT pela lei nº 4.183 de 08/05/80 e por ultimo transferida ao INTERMAT pela lei Complementar nº 36 de 11/10/1995, regulamentado pelo decreto 1.603 de 28/07/1997. **RESSALVA:** O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I.*****

Dr. Carlos Augusto Galvão Silva
Assistente de Administração
INTERMAE

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0037_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01935

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0037_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01935

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 7BBFC6025D37CFF1590E9AC310EAC9D5

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:39

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:39



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 16/01/2026